



# LIBERTY MUTUAL SURETY BRASIL LTDA.

(Atualmente denominada LIBERTY MUTUAL SURETY BRASIL SEGUROS S.A.)  
CNPJ 58.138.452/0001-14

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>61.802</b>	<b>-</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>157</b>	<b>-</b>	<b>Prêmios emitidos</b>		
Disponível	10	-	Contas a pagar	157	-	Variações das provisões técnicas de prêmios		
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	Obrigações a pagar	49	-			
Aplicações	61.792	-	Impostos e contribuições	108	-	<b>Prêmios ganhos</b>		
Título de Renda Fixa - Privado	61.792	-	<b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>			Resultado com resseguros		
<b>Créditos das operações c/seguros e resseguros</b>			Depósito de terceiros	-	-	Despesas administrativas		
Títulos e créditos a receber	-	-	Provisões técnicas - seguros	-	-	Despesas com tributos	(14)	-
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	-	-	<b>Passivo não Circulante</b>			Resultado financeiro	302	-
Ativo não Circulante	-	-	Patrimônio Líquido	61.646	-	(=) Resultado operacional	288	-
			Aumento/Redução de capital em aprovação	61.500	-	<b>Imposto de renda e contribuição social - corrente</b>	(94)	-
			Reserva de Lucros	146	-	Lucro líquido do exercício	194	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>61.802</b>	<b>-</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>61.802</b>	<b>-</b>			
<b>DIRETORIA</b>				<b>CONTADOR</b>				
Wellington Rosa dos Santos Diretor Presidente	Maximilian Zanelato Bordin Diretor Financeiro		Vanessa Toma Maeda Diretora de Compliance e Controles Internos		Maximilian Zanelato Bordin CRC 1SP327823/O-0			
						<b>Lucro do exercício</b>	194	-
						<b>Varição nas contas patrimoniais:</b>		
						Ativos financeiros	(61.792)	-
						Impostos e contribuições	108	-
						Obrigações a pagar	49	-
						<b>Caixa consumido pelas operações</b>	<b>(61.441)</b>	<b>-</b>
						<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<b>(61.441)</b>	<b>-</b>
						Aumento de capital	61.500	-
						Dividendos Propostos	(49)	-
						<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>61.451</b>	<b>-</b>
						<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
						Caixa no início do período	-	-
						Caixa no fim do período	10	-
						<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>10</b>	<b>-</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00609551452025**  
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2025  
Nº Processo: 006.00114469/2025-22  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papeleria  
Total de Itens Licitados: 07 (sete)  
Valor total da licitação: R\$ 6.993,22 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)  
Disponibilidade do edital: 25/03/2025  
Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:59  
Endereço: Rua Major Zanani nº 04 Centro Tremembé SP  
Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 07/04/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Fonte: DOESP e PNCP

## AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

### MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

- PE 2025012000128** – Serviços de engenharia para acompanhamento técnico e controle tecnológico durante as etapas de fabricação, pintura e montagem da estrutura metálica da futura Unidade Limeira. Abertura: 11/04/2025 às 10h30.
- PE 2025012000129** – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 04/04/2025 às 10h30.
- PE 2025012000132** – Serviços de limpeza e conservação para a Unidade Ipiranga. Abertura: 11/04/2025 às 10h30.
- PE 2025012000133** – Serviços de transporte de passageiros, por meio de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van para Diversas Unidades. Abertura: 10/04/2025 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico [portallc.sescsp.org.br](http://portallc.sescsp.org.br) mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

## CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Construtora Tenda S.A., companhia aberta, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.348.206, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.476.527/0001-35, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 21148 ("Companhia" ou "Tenda"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 25 de abril de 2025, às 14h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; 4. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; 5. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; 6. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes; e 7. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a aprovação do 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e 2. Deliberar sobre a ampla reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos das alterações constantes da proposta da administração para a AGOE ("Proposta da Administração"). **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81/2022 e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE digital, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão solicitar suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e encaminhar à Companhia os seguintes documentos, em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da AGOE, para o e-mail [ri@tenda.com](mailto:ri@tenda.com): (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou, no caso de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador ("Documentos"). **A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/2022.** Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, encontram-se dispostas detalhadamente na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia juntamente com o presente Edital de Convocação nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia ([www.ri.tenda.com](http://www.ri.tenda.com)), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Ademais, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos e informações mencionados neste Edital de Convocação, bem como quaisquer outros exigidos pela regulamentação pertinente, estão disponíveis aos senhores acionistas nos referidos links. O formato exclusivamente à distância e digital (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos. Sem prejuízo da possibilidade de participação de modo exclusivamente digital na AGOE, os acionistas também poderão participar da assembleia mediante envio de instruções para o preenchimento do boletim de voto à distância (i) aos seus respectivos agentes de custódia; (ii) ao escriturador das ações da Companhia; (iii) à Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"); ou (iv) diretamente à Tenda, observado que tais instruções deverão ser recebidas em até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE. O envio do boletim de voto a distância ao agente de custodiante, ao escriturador ou à Central Depositária deverá observar as regras e procedimentos aplicáveis indicados pelos mesmos, enquanto os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia deverão estar acompanhados dos Documentos acima indicados. Excepcionalmente nesta AGOE, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas, a Tenda aceitará que os documentos especificados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, bem como os boletins de voto a distância, sejam enviados por e-mail, sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGOE. Em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser enviada à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGOE. Adicionalmente, para os fins do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que o seu Conselho Fiscal possui funcionamento permanente. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022, Resolução CVM nº 204, de 04 de junho de 2024, e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. São Paulo/SP, 24 de março de 2025. **Claudio José Carvalho de Andrade** - Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



## AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu, em 13.03.2025, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Operação (RLO) nº 180/2001 para a continuidade da operação dos sistemas de produção e escoamento de óleo e gás do módulo I do Campo de Marlim Sul, na Bacia de Campos, através da plataforma de produção P-40 e da unidade de estocagem e transferência P-38. PROCESSO IBAMA nº 02001.003612/96-95.

**ALEX MURTEIRA CÉLEM**  
Gerente Geral da Unidade de Negócio da Bacia de Campos



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



## AVISO DE LICITAÇÃO

### Concorrência nº 089/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600035960202485. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h55. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90089-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

**NATHÁLIA PRADO RADEL**  
Agente de Contratação

## Dexco

CNPJ. 97.837.181/0001-47

## Dexco S.A.

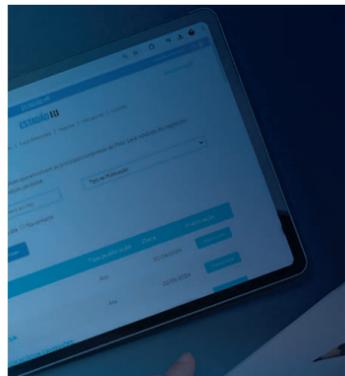
Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada em **24.04.2025, às 11h00**, de forma exclusivamente digital, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em pauta extraordinária:** 1) Alterar o artigo 11.1 do Estatuto Social, para ajustar a correta referência ao artigo da cláusula compromissória, e alterar os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social, com o objetivo de (i) criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração, de forma que o número máximo de membros do Conselho de Administração, que poderá ser, inclusive, fixado para o próximo mandato anual, passará a ser de 10 (dez) membros efetivos, e (ii) ajustar o número de membros independentes do Conselho de Administração; 2) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia. **Em pauta ordinária:** 3) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 4) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; 5) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; 6) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; 7) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; 8) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; 9) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025; e 10) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. **Informações gerais:** 1) **Legitimação, Representação e Participação na Assembleia:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, consoante artigo 126 da Lei nº 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtoW0jdnQ54JAqUx1hRxd5JkVlVlPh9rXXKlj-ijWxW5AvVpCmPrge8wOvSi8oT>), até às **11h00 do dia 22.04.2025**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela Companhia, até às 11h00 do dia 23.04.2025, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h00 do dia 22.04.2025, podendo regularizar eventuais pendências no cadastro até às 11h00 do dia 23.04.2025, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia. 2) **Voto a Distância:** Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **20.04.2025**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou ao depositário central, ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual da Assembleia; 3) **Voto Múltiplo:** Os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros; 4) **Eleição em Separado:** Os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei nº 6.404/76, conforme o caso, sendo que, em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 24.01.2025, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei nº 6.404/76; e 5) **Documentos à disposição dos acionistas:** O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dexco.com>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo (SP), 24 de março de 2025.  
**Alfredo Egidio Setubal**  
Presidente do Conselho de Administração

(25/26/27)



## ESTADÃO RI

A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Publique seus atos societários no jornal impresso!



## PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM:  
[ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR](http://ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR)

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELABORADO EM 1073

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast